



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

108-2017

EMPENHO: 390 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 8	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/02/2020	Data Sub-Empenho: 11/08/2020	Data Liquidação: 11/08/2020	Data Pagamento: 14/08/2020

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2049.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	491.750,00	100.000,00	391.750,00
Patrimônio:	-			

<b>HISTÓRICO</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19), CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. MÊS DE REFERÊNCIA JUN/2020. NOTA FISCAL Nº 2020214.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	16.100,00	15.540,00	560,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 11/08/2020	Data do Pagamento: 14/08/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quinze mil e quinhentos e quarenta reais ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>15.540,00</b>
--	--------------------	------------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 15.540,00 (Quinze mil e quinhentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 14/08/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/08/2020
 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	 ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110610	15.540,00

<b>RECIBO</b>
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 15.540,00 (Quinze mil e quinhentos e quarenta reais), conform especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de TED.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA



CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 390 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 8	Data do Sub-Empenho: 11/08/2020	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------

<b>FORNECEDOR</b>		Nome: 505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 46		Cidade:		Complemento:	
Bairro: CENTRO		CPF:		Estado:	
CNPJ: 13.124.116/0001-84		Insc. Estadual:		RG:	
Conta Corrente: 66.666-1		Agência: 1130-4		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			Data do Empenho: 03/02/2020
-----------------------------	--	--	-----------------------------

Reduzido: 2049.39.14	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 06.09.	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	- Saúde
Sub-Função: 301	- Atenção Básica
Programa: 0009	- MAIS SAÚDE
Ação: 2.049	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 14	- Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	491.750,00	100.000,00	391.750,00
Patrimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b> RESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, MÊS DE REFERÊNCIA JUN/2020. NOTA FISCAL Nº 2020214.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	16.100,00	15.540,00	560,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 11/08/2020
-----------------------------	--------------------------------

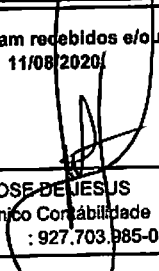

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
	## Quinze mil e quinhentos e quarenta reais ##	0,00
		<b>Valor Retido</b>
		<b>Valor Líquido</b>
		<b>15.540,00</b>

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	11/08/2020	2020214	E			15.540,00

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231100	LIQUIDAÇÃO LOCAÇÕES	15.540,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 11/08/2020.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 11/08/2020, podendo efetuar o pagamento.
 JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 2020214  
Data da Competência: Agosto/2020  
Data e Hora da Emissão: 11/08/2020 13:20:00  
Código Verificação: D3647F18D

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.124.116/0001-84  
Telefone:  
Nome/Razão Social: LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 46 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA  
E-mail: EMPREENDIMENTOSLN@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 3121  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: LN Serviços e Empreendimentos



## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.830.236/0001-05  
Telefone:  
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA  
Endereço: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 02 BAIRRO: JEREMIAS CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA - BA CEP: 48500000  
E-mail: saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Inscrição Municipal:  
Inscrição Estadual:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19), CONFORME CONTRATO Nº 108/2017. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020. SEGUINDO BOLETIM DE MEDIÇÃO EM ANEXO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);  
 O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);  
 A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).  
Em: 11/08/2020 Assinatura

Adailton de Jesus Góis  
Coordenador de Unidade de Saúde  
Decreto nº 1232, de 18/04/2018

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 15.540,00**

CNAE - 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
Item da Lista de Serviços - 18.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 15.540,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 15.540,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 310,80	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 15.229,20	

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Micro Empresário e Empresa do Pequeno Port(ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim ( 2% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO EUCLIDES DA CUNHA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUCLIDES DA CUNHA - BA	ISS Retido Sim
-------------------------------	---	--------------------------------	---	---	-------------------

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)
- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.830.236/0001-05



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

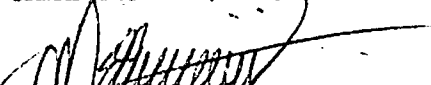
### BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020

PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020

LOTE I - ANEXO I - VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
5.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DIEGO COSTA DOS SANTOS	VOLKSWAGEM / KOMBI	NZC 1305	1	R\$ 4.180,00
5.3	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DENIS LOPES DANTAS	VOLKSWAGEM / KOMBI	NTT 2195	1	R\$ 4.180,00
13.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.0 Flex, c/05 portas, ar condicionado, capacidade para 5 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	FABIO SOUZA DA CRUZ	VW / GOL SPECIAL	DIC 3345	1	R\$ 3.000,00
15.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.4 ou superior, c/05 portas, capacidade 07 passageiros, Km livre. (Mínimo 2010), sem motorista. Com combustível por conta da prefeitura.	LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT / DOBLO ESSENCE	PKJ 4039	1	R\$ 4.180,00
<b>SUB TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 15.540,00</b>
<b>VALOR TOTAL (ANEXO I)</b>						<b>R\$ 15.540,00</b>
<b>(QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)</b>						

Euclides da Cunha - BA, 01 de julho de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 13.124.116/0001-84  
MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
SÓCIO  
RG: 0701805471

Adailton de Jesus Góis  
Coordenador de Unidade de Saúde  
Decreto nº 1232, de 18/04/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
- MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 012963796899  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00342924435 RENTRC EXERCÍCIO 2017

NOME  
GILDO DA COSTA SANTOS  
MOTOR BJT772826

CPF/CNPJ 664.997.715-20 PLACA NZC1305

PLACA ANT/UF NZC1305/BA CHASSI 9BWMF07X7CP008987

ESPÉCIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAP/POT/CIL 009P/080CV/1390 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	
	***	***	1***
			2***
			3***

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES  
SEM RESERVA

LOCAL EUCLI. DA DATA 07/03/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA APESOS DE TRANSPORTAÇÃO OU NÃO DE SEGURO DPVAT

BA Nº 012963796899 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 07/03/2017

VIA 01 COD. RENAVAM 00342924435 RENTRC EXERCÍCIO 2017 PLACA NZC1305

MARCA/MODELO VW/KOMBI

ANO FAB 2011 ANO MOD 02 CHASSI 9BWMF07X7CP008987

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 28,66	DETRAN (R\$) 3,18	CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,85
-----------------	-------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,26	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 68,18
-----------------------------	----------------	-------------------------------------

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 22/02/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 28/07/2011

9120-2016



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E DIEGO COSTA DOS SANTOS.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **DIEGO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF 052.230.815-52, residente na Avenida Urbis, Nº 19, Urbis, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NZC1305**, RENAVAM **342924435**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 3.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
DIEGO COSTA DOS SANTOS  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 DETRAN - BA Nº 012963800497  
4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2 VIA 01 Cód. RENAVAM 00250213460 RNTRC EXERCÍCIO 2017

0 NOME DENIS LOPES DANTAS

1 MOTOR BTJ751208

5 CFC/CPV 943.537.005-53 PLACA NTT2195

5 PLACA ANT/LF NTT2195/BA CHASSI 9BWMF07X9BP011484

0 ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

0 MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2010 ANO MOD 2011

0 CAP/POT/CL 000P/080CV/1.390 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	VENC/COTAS 1ª *****
	Faixa I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

0 PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) ICF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

0 SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

*Euclides da Cunha*  
SIS ALEGRIA FEIRA DE JUIZ  
LOC. ALUGADOR II 0109-1101222

0 EUCLI. DA CUNHA, BA RA DATA 29/03/2017

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE E/OU POR SUAS CARGAS A PESSOAS TRANSPORTADAS OUTRO SEGURO DPVAT

BA Nº 012963800497 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

943.537.005-53  
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 29/03/2017

VIA 01 943.537.005-53 CFC/CPV PLACA NTT2195

RENAVAM 00250213460 MARCA / MODELO VW/KOMBI

ANO FAB 2010 CAT. TARE 02 ANO CHASSI 9BWMF07X9BP011484

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 28,66	DENATRAN (R\$) 3,18	CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,85
-----------------	---------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,26	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 68,10
-----------------------------	----------------	---------------------------------------

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE COTAÇÃO 21/03/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CHPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 16/09/2010

JUL-2016



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E DENIS LOPES DANTAS.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **DENIS LOPES DANTAS**, portador do CPF 190.756.208-70, residente na Rua Matadouro Velho, Nº 229, centro, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NTT2195**, RENAVAL **250213460**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**IN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DENIS LOPES DANTAS**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN DA Nº 013316168680  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO



VEÍCULO: [Illegible]  
PLACA: [Illegible]  
COR: [Illegible]  
MARCA: [Illegible]  
MODELO: [Illegible]  
ANO: [Illegible]

REGISTRO DE VEÍCULO

INSCRIÇÃO DE PROPRIETÁRIO

BA Nº 013316168680 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

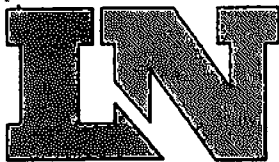
WWW.SEGURADORA.LIBER.COM.BR  
SAC DPVAT (0800 833 1104)

PLANO TAFIMANIO

SEGURO DPVAT

DETRAN

LIBER



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E FABIO SOUZA DA CRUZ.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **FABIO SOUZA DA CRUZ**, portador do CPF 006.163.215-54, residente na Zona Rural Serra Branca, Povoado Vertente do Cupan, KM 6 Nº 334, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO** - Veiculo Tipo **VW/GOL SPECIAL**, Placa **DIC3345**, RENAVAM **785783296**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

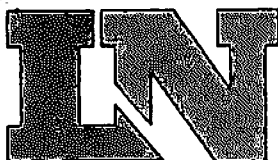
- a) O veiculo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vitimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

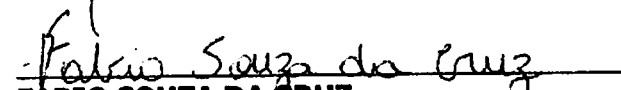
### **CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
FABIO SOUZA DA CRUZ  
CONTRATADO

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADÃES

2 DETRAM - BA Nº 011955727770  
4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

01 011955727770 2017

1 FEN - SERVICIOS DE REPARACIONES LT  
7 DA

0 MOTOR 2000CM3 1500W

0 13.124.116/0001-34 PKJ4039

3 PLACA ANT. UF BA 141216

PAS/AUTOMOBIL ALCO/GASOL

FIAT/DODGE ESSENCE 7L E 2017 2017

007E132CV/1800 PARTIC PRATA

I P V A	COTA UNICA	VEICULO COTA UNICA	1º	XXXXXX
	PARCELAMENTO	PARCELAMENTO/QUITAS	2º	XXXXXX
			3º	XXXXXX

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

RESER. CEOLIN AUTOMOVEIS LTDA

ALDOBACA BA 29/03/2017

CURSO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
CONDICIONADOS DE MOTORISTAS E CONDUTORES DE VEICULOS  
TRANSITANDO NAS QUILAS - SEGURADORA DPVAT

BA Nº 011955727770 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0600 022 1204

2017 29/03/2017

01 13.124.116/0001-34 PKJ4039

011955727770 FIAT/DODGE ESSENCE 7L

2017 01 9ED1196GDH141216

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO 0,00 DATA 0,00 CUSTO DO SEGURO 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) COTA UNICA 0,00

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE COTAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-03  
www.seguradoralider.com.br

518-2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
PRAÇA DO TANQUE GRANDE  
SANTALUZ  
BA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 261/2020**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> LN Serviços de Transportes e Empreendimentos EIRELI		<b>CPF/C.N.P.J</b> 13.124.116/0001-84	<b>C.G.A da Empresa</b> 3121
<b>Endereço:</b> Rua 7 de Setembro 46			
<b>Bairro:</b> Centro	<b>CEP:</b> 48880000	<b>Município:</b> SANTALUZ	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
05/05/2020

Código de Controle da Certidão:

7296.261.20200505.S132.15486

Certidão Válida até:01/11/2020







## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201945438

<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIREI</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>011.413.172 - BAIXADO</b>	<b>CNPJ</b> <b>13.124.116/0001-84</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.124.116/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:33 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C3C9.954E.5000.B79C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.124.116/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>46</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP <b>48.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTALUZ</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LDACONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 9185-1111/ (75) 3265-2216</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.124.116/0001-84 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/12/2010
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
<b>LOGRADOURO</b> R 7 DE SETEMBRO	<b>NÚMERO</b> 46	<b>COMPLEMENTO</b> CASA
<b>CEP</b> 48.880-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTALUZ
		<b>UF</b> BA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> LDACONTABIL@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (75) 9185-1111/ (75) 3265-2216
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/12/2010	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Consulta Optantes****Data da consulta:** 05/05/2020**☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **13.124.116/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI****☒ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☒ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
16/12/2010	31/12/2012	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☒ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.124.116/0001-84

Certidão nº: 15495318/2020

Expedição: 07/07/2020, às 09:21:14

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.124.116/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.124.116/0001-84

**Razão Social:** LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 46 CASA / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2020 a 10/09/2020

**Certificação Número:** 2020081204062285751709

Informação obtida em 12/08/2020 10:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA E PELA EMPRESA LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.698.744/0001-80, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº. Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.744/0001-80, Euclides da Cunha - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**

**CONTRATADA:** LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/0001-84, neste ato, representado pela Sr. Marcio Evangelista de Oliveira, portadora do RG de nº. 07018054 71 SSP/BA e CPF nº 806.655.195-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 108/2017 proveniente do Pregão Presencial de nº 0X010/2017 e Processo Administrativo 108/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 108/2017 firmado entre as partes, dia 19 de Abril de 2017 tendo sido prorrogado através do aditivo de Prazo nº 1 que vigorava de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e Aditivo de prazo nº 2 que vigorava de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Após este termo aditivo o contrato passará a valer do dia 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**2.1 - Órgão: 02.02; 03.04; 04.05; 05.06; 06.09; 07.10; 08.14; 09.18**

**Projeto Atividade: 2001; 2006; 2008; 2011; 2029; 2051; 2068 e 2075**

**Elemento de despesa: 3.3.90.39.00**

Centro Administrativo Municipal, s/nº. Bairro Jeremias. Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.744/0001-80

25





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017**

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato de Nº 108/2017, com a empresa LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/000184, para fins de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Euclides da Cunha, 27 de Dezembro de 2019.

*Luciano P. D e Santos.*

**LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO: MURAI  
Em 27/12/2019  
Agravador E. dos Santos Junior  
M. A. P. M. U. 1401  
*[Handwritten Signature]*



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	3201/006/00624082-8
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.830.236/0001-05

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	1130/0000006666-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	13.124.116/0001-84
<b>Valor:</b>	R\$ 15.540,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO PREST SERVICOS
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	14/08/2020
<b>Data da Operação:</b>	14/08/2020
<b>Código da Operação:</b>	00110610
<b>Chave de Segurança:</b>	YZ58MRQC7YFZY0HK
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	